

INTERESSADA - KARIN CRISTINA LOPES

ASSUNTO - Matrícula na escola de 1º grau de Candidato
sem idade legal

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATORA - Conselheiro THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO: O sr. Archias Josino Lopes, pais da menor Karin Cristina Lopes, solicita deste Conselho autorização para que sua filha, nascida a 04 de janeiro de 1968, possa ser matriculada na 1ª série do 1º grau.

O processo esta instruído com os seguintes documentos:

- 1- requerimento do responsável pela aluna;
- 2- parecer psicológico;
- 3- avaliação do curso pré-primário (uma série) realizado pela aluna;
- 4- certidão de nascimento;
- 5- material escolar.

APRECIÇÃO: Trata-se de uma aluna com um ano de experiência educacional no curso pré-primário onde revelou bom aproveitamento.

A análise psicológica a que foi submetida revela uma criança com bom potencial e maturidade para cursar o 1º ano do 1º grau. Apresenta adequada prontidão para as tarefas que deverá desempenhar na 1ª série.

É portanto conveniente que a aluna possa continuar sua escolaridade na 1ª série do 1º grau.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que este CEE pode autorizar a matrícula da aluna Karin Cristina Lopes, na 1ª série do 1º grau.

Solicite-se ao Estabelecimento de Ensino que receber a aluna, a providência de orientação pedagógica e educacional no sentido de garantir um adequado aproveitamento geral e pedagógico na 1ª série do 1º grau.

São Paulo, 15 de fevereiro de 1974
Conselheira Therezinha Fram

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da sua competência, deferida pela deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: EGAS MONIS NUNES, ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, ELOYÍSIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, THEREZINHA FRAN, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR.
sala das sessões, em 20 de fevereiro de 1974

a) conselheira MARIA DE LOURDES M. HAIDAR.
Presidente